

ERRATA DO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025-SMTE E TERMO RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14683/2025**

Publicados no Diário Oficial do Município de Mangaratiba de 18 de novembro de 2025 - Ano XXI - Nº 2406- páginas 68 a 70

O Município de Mangaratiba vem informar que :

ONDE LÊ-SE:**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14686/2025****LEIA-SE:****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14683/2025****ERRATA DO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2025-SMTE E TERMO RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14686/2025**

Publicados no Diário Oficial do Município de Mangaratiba de 18 de novembro de 2025 - Ano XXI - Nº 2406- páginas 71 a 73

O Município de Mangaratiba vem informar que :

ONDE LÊ-SE:**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14683/2025****LEIA-SE:****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14686/2025****ERRATA DO EDITAL****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 5334/2025****PÁGINA: 22**

OBJETO: Locação de computadores (desktops) e notebooks novos e atualizados, por meio de Ata de Registro de Preços. ATA de registro de preços será formalizado junto a empresa especializada, sob a forma de serviço de outsourcing de infraestrutura de TI, responsável pelo fornecimento, manutenção, suporte técnico e substituição dos equipamentos locados, conforme aplicável. A presente observará as especificações técnicas, quantitativos e demais condições estabelecidas neste documento, com vistas à modernização, padronização e ampliação do parque tecnológico da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, a fim de suprir a atual insuficiência de equipamentos e atender de forma adequada todas as unidades administrativas.

ONDE LÊ-SE:

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura;

LEIA-SE:

17.3 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos, por meio de Termo Aditivo, até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/21.

Mangaratiba, 19 de novembro de 2025.

Mariana de Vasconcellos Pontes Alves

Agente de Contratação/Pregoeiro

Portaria nº: 3183/2025

EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2025 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10324/2025 – ADESÃO Nº 20/2025 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.**Órgão Gerenciador: MUNICIPIO DE MANGARATIBA****Fornecedor Registrado: 2L COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 54.019.311/0001-21**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 026/2025 da Secretaria Municipal de Educação, oriundo do processo administrativo nº 14362/2024, apenso ao PA 13.322/2024, para contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e suas unidades administrativas. O valor estimado da Adesão equivalente à 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da referida Ata, que corresponde ao valor correspondente de R\$ 864.860,25 (oitocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos), com os itens aderidos detalhados na planilha anexa, que é parte integrante do processo, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, 10.520/02 e Decreto 4.595/2021 e 4953/2023, com condições, descrição, quantidade e exigências estabelecidas no termo de referência, Edital do Pregão eletrônico por Registro de Preços nº 026/2025 e seus anexos, que é parte integrante do procedimento administrativo, assim como a tabela contida no termo de referência e fornecida pela Secretaria gerenciadora da presente ADESÃO.

Fundamentação legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, no Decreto n.º 4.595/2021 e 4953/2023 ambos do Município de Mangaratiba

Dotação Orçamentaria: 04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.30.00.1661, 04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.30.00.1665, 04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.30.00.16653, 04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.30.00.1669, 04.01.01.08.244.0017.2049.3.3.90.30.00.1661, 04.01.01.08.244.0017.2055.3.3.90.30.00.1660, 04.01.01.08.244.0017.2082.3.3.90.30.00.1660, 04

.01.01.08.244.0017.2083.3.3.90.30.00.1665, 02.09.01.08.244.0017.2035
.3.3.90.30.00.1500, 02.09.01.08.244.0017.2043.3.3.90.30.00.1500, 02.0
9.01.08.244.0019.2003.3.3.90.30.00.1500

Valor: 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da referida Ata, que
corresponde ao valor correspondente de R\$ 864.860,25 (oitocentos e
sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos
Prazo: A validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a
partir da data de assinatura, sendo está de 04/07/2025 à 04/07/2026.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 12 de novembro de 2025.

EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°
027/2025 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO SRP N° 005/2025-
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10324/2025 – ADESÃO N°
21/2025 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Órgão Gerenciador: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Fornecedor Registrado: THALIA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO
LTDA, CNPJ sob o n° 45.203.425/001-36

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Adesão a Ata de Registro
de Preços n° 027/2025 da Secretaria Municipal de Educação, oriundo do
processo administrativo n° 14362/2024, apenso ao PA n° 13.322/2024
para contratação de empresa especializada em fornecimento de material
de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de
Assistência Social e Direitos Humanos e suas unidades administrativas.
O valor estimado da Adesão equivalente à 50% (cinquenta por cento)
sobre o valor da referida Ata, que corresponde ao valor correspondente de
R\$ 435.897,64 (quatrocentos e trinta e cinco mil, e oitocentos e noventa e
sete reais e sessenta e quatro centavos), com os itens aderidos detalhados
na planilha anexa, que é parte integrante do processo, em conformidade
com a Lei n° 14.133/21, 10.520/02 e Decreto 4.595/2021 e 4953/2023,
com condições, descrição, quantidade e exigências estabelecidas no
termo de referência, Edital do Pregão eletrônico por Registro de Preços
n° 005/2025 e seus anexos, que é parte integrante do procedimento
administrativo, assim como a tabela contida no termo de referência e
fornecida pela Secretaria gerenciadora da presente ADESÃO.

Fundamentação legal: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021 e suas
alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, no Decreto n.º 4.595/2021 e
4953/2023 ambos do Município de Mangaratiba

Dotação Orçamentaria: 04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.30.00.1661,
04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.30.00.1665. 04.01.01.08.244.0017.2
044.3.3.90.30.00.16653, 04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.30.00.1669,
04.01.01.08.244.0017.2049.3.3.90.30.00.1661, 04.01.01.08.244.0017.20
55.3.3.90.30.00.1660, 04.01.01.08.244.0017.2082.3.3.90.30.00.1660, 04
.01.01.08.244.0017.2083.3.3.90.30.00.1665, 02.09.01.08.244.0017.2035
.3.3.90.30.00.1500, 02.09.01.08.244.0017.2043.3.3.90.30.00.1500, 02.0
9.01.08.244.0019.2003.3.3.90.30.00.1500

Valor: 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da referida Ata, que
corresponde ao valor correspondente de R\$ 435.897,64 (quatrocentos e
trinta e cinco mil, e oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro
centavos)

Prazo: A validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a
partir da data de assinatura, sendo está de 04/07/2025 à 04/07/2026.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 12 de novembro de 2025.

EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°
028/2025 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO SRP N° 005/2025-
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10324/2025 – ADESÃO N°
22/2025 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Órgão Gerenciador: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Fornecedor Registrado: MPJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o n° 06.033.582/0001-99

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Adesão a Ata de Registro
de Preços n° 028/2025 da Secretaria Municipal de Educação, oriundo do
processo administrativo n° 14362/2024, apenso ao PA n° 13.322/2024
para contratação de empresa especializada em fornecimento de material
de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de
Assistência Social e Direitos Humanos e suas unidades administrativas.
O valor estimado da Adesão equivalente à 50% (cinquenta por cento)
sobre o valor da referida Ata, que corresponde ao valor correspondente
de R\$ 480.216,22 (quatrocentos e oitenta mil, e duzentos e dezesseis reais
e vinte e dois centavos), com os itens aderidos detalhados na planilha
anexa, que é parte integrante do processo, em conformidade com a Lei n°
14.133/21, 10.520/02 e Decreto 4.595/2021 e 4953/2023, com condições,
descrição, quantidade e exigências estabelecidas no termo de referência,
Edital do Pregão eletrônico por Registro de Preços n° 005/2025 e seus
anexos, que é parte integrante do procedimento administrativo, assim
como a tabela contida no termo de referência e fornecida pela Secretaria
gerenciadora da presente ADESÃO.

Fundamentação legal: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021 e suas
alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, no Decreto n.º 4.595/2021 e
4953/2023 ambos do Município de Mangaratiba

Dotação Orçamentaria: 04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.30.00.1661,
04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.30.00.1665. 04.01.01.08.244.0017.2
044.3.3.90.30.00.16653, 04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.30.00.1669,
04.01.01.08.244.0017.2049.3.3.90.30.00.1661, 04.01.01.08.244.0017.20
55.3.3.90.30.00.1660, 04.01.01.08.244.0017.2082.3.3.90.30.00.1660, 04
.01.01.08.244.0017.2083.3.3.90.30.00.1665, 02.09.01.08.244.0017.2035
.3.3.90.30.00.1500, 02.09.01.08.244.0017.2043.3.3.90.30.00.1500, 02.0
9.01.08.244.0019.2003.3.3.90.30.00.1500

Valor: 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da referida Ata, que
corresponde ao valor correspondente de R\$ 480.216,22 (quatrocentos e